



CÂMARA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024 Processo nº 1327/2024

"Declara dispensada de licitação para contratação de empresa especializada para locação de sistema de ponto eletrônico para controle de frequência dos servidores e estagiários e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, e ainda com fulcro nas disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, e

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Santo Antônio da contratação de empresa especializada para locação de sistema de ponto eletrônico para controle de frequência dos servidores e estagiários da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto, conforme quantitativo e descrições anexadas ao processo;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2024, que estabelecem a dispensa de licitação para compras de valor até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO as justificativas da escolha do executante e do preço ofertado, sendo a proposta mais vantajosa à administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR dispensa a licitação para contratação de empresa especializada para locação de sistema de ponto eletrônico para controle de frequência dos servidores e estagiários da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto no valor de **R\$ 3.820,75 (Três mil oitocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)**, para a seguinte empresa, conforme os seguintes itens, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme termo de contrato a ser celebrado entre as partes ou outro instrumento que o substitua:

Empresa: PONTO MAIS TECNOLOGIA SA, CNPJ nº 23.863.463/0001-82

Nº item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Und	01	Prestação de serviço de implantação e gerenciamento do conjunto de sistemas necessários para o controle eletrônico da frequência e presença dos servidores públicos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO	R\$ 764,15	R\$ 3.820,75
VALOR TOTAL			R\$ 3.820,75 (Três mil oitocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)		



CÂMARA MUNICIPAL

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO**

Art. 2º - Fica determinado à Diretoria Financeira sejam adotadas as providências necessárias para o prévio empenho da despesa, observadas as dotações orçamentárias próprias, nos termos do artigo 60 e seguintes da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Desde já autorizo a dispensa do termo de contrato, facultada sua substituição por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95, I da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Descoberto, 15 de agosto de 2024.

**Vandilson Felipe dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de SAD**